



"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - "D.A.S", E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

RESOLVE:

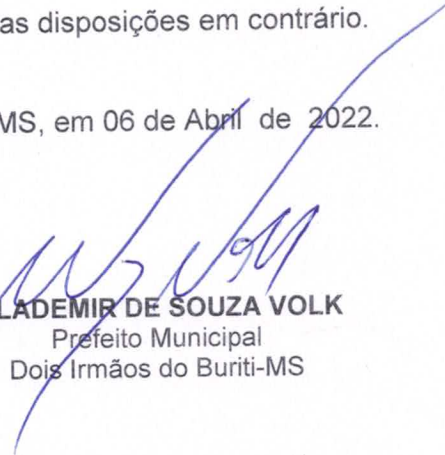
Art. 1º - **EXONERAR** a partir de **06/04/2022**, o Servidor Público Municipal, **JOILSON GOÇALVES CAMARGO**, inscrito no CPF. Nº 076.xxx.651-xx, Matrícula nº 1750-1, ocupante do cargo de provimento em comissão – DAS 03 – **DIRETOR DEPARTAMENTO**, nomeado através da Portaria Municipal nº 012/2021.

Art. 2º - Tornar **VACANTE** a partir de **06/04/2022**, o cargo de provimento em comissão – DAS 03 – **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 06/04/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 06 de Abril de 2022.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 06 de Abril de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 078/2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – "D.A.S", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 06/04/2022, o Servidor Público Municipal, JOILSON GOÇALVES CAMARGO, inscrito no CPF. Nº 076.xxx.651-xx, Matrícula nº 1750-1, ocupante do cargo de provimento em comissão – DAS 03 – DIRETOR DEPARTAMENTO, nomeado através da Portaria Municipal nº 012/2021.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 06/04/2022, o cargo de provimento em comissão – DAS 03 – DIRETOR DE DEPARTAMENTO em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 06/04/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 06 de Abril de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 079/2022.

Dispõe sobre Retificação da Portaria Municipal nº 047/2022 que dispõe da convocação de Professores em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2022, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a necessidade de correção e alteração de informações relacionadas a convocação de professores temporários em regime de suplência para atender a Rede Municipal de Ensino no exercício de 2022, solicitado por meio do Memorando SEMED nº 08/2022;;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR parcialmente o Anexo Único da Portaria Municipal nº 047/2022 de 03/03/2022 que trata da convocação de Professores em caráter temporário para o exercício em Regime de Suplência em função de docentes junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2022.

Art. 2º - Ficam mantidas inalteradas as demais disposições contidas na Portaria Municipal nº 047/2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 03/03/2022.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 064/2022 de 18/03/2022.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 06 de Abril de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

Anexo Único – Portaria Municipal nº 079/2022

LOTAÇÃO - Escola Municipal FELÍCIA EMIKO KAWAMURA SAKITANI "Sede"						
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal

Professor de Pedagogia - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Aluizo Martins da Costa	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a	
	Eliane Regina Mariano de Oliveira	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a	
	Eliziel Amorim de Lima	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a	
	Eliane da Silva Cruz	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	18 h/a	90 h/a	
	Fabiana Teixeira Serra	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a	
	Flaviane Athayde Silva	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a	
	Gisele de Souza Vareiro	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a	
	Jane Carla Zacarim	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a	
	Maria Dalva Souza de Oliveira	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a	
	Rafaela Correa dos Santos	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a	
	Rodrigo da Silva dos Santos	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	19 h/a	95 h/a	
	Rosimeire da Silva	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a	
	Silvan Matias de Melo	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	13 h/a	65 h/a	
	Sonia Regina Cartes da Silva	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a	
Professor de Letras	Sueli Aparecida Coelho Azevedo	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a	
	Telma Alves dos Santos	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a	
	Vanderleia da Silva Purcino	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a	
	Vanessa Nunes de Andrade	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a	
	Edna Aparecida Campidelli	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a	
	Cristiane Balbuena Vareiro	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a	
	Ivone da Silva Thomaz	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a	
	Marcela Campilli da Silva	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	06 h/a	30 h/a	
	Professor de Educação Física	Camila Lima de Oliveira	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
		Fabiano Marangão Rocha	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
Grasielly Bastos Nunes		Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	10 h/a	50 h/a	
Professor de Geografia	Rosimeire Marinho dos Santos	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	21 h/a	105 h/a	
	Polyana Milena Simão	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a	
Professor de Artes	Geisa Vareiro Oliveira	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a	
	Geisa Vareiro Oliveira	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	16 h/a	80 h/a	
Professor de Matemática	Antonio Carlos da Silva	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a	